



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9297, pag. 40
DE: 1º / 12 / 2016

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 004 /2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

Considerando a necessidade da Correção Monetária do item referente a INFORMAÇÕES CADASTRAIS – CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS, da Tabela vigente de preços dos serviços que presta esta JUCEMS:

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir o item abaixo discriminado da tabela vigente de preços dos serviços que presta a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, publicada no D.O.E 9138, pag.s 24 e 25, de 05/04/2016, passando a vigorar com os seguintes valores:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS		
Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.		
22.1	Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD.	R\$ 2,00
22.2	Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	R\$ 2,00
22.3	Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	R\$ 2,00

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2016.


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente